

Protocolo: 2024000977132

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1006/DLP/2024
PROCESSO Nº 23/1203-0022459-8

Com base no artigo 72, § único da Lei nº 14.133/21 autorizo a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no artigo 74, inciso I da referida Lei.

EMPRESA: Empresa Inspect Inteligência e Tecnologia Ltda.

OBJETO: Aquisição de software SEARCHLIGHT CYBER – CERBERUS, treinamento e certificado digital para monitoramento e investigação em Dark Web e suporte técnico para o EMBM-PM2.

VALOR: R\$ 252.500,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais).
RECURSO FINANCEIRO: U.O 12.60 - Projeto: 3717.00001 - Natureza da Despesa: 3.3.90.40 - Recurso: 2962.

Departamento Administrativo

TEN CEL. CLEBER RODRIGUES DOS SANTOS
Cel. Aparício Borges, 2199 - Bairro Glória
Porto Alegre / RS / 90680-570

Recursos Humanos

Protocolo: 2024000977133

Assunto: Licença para Tratar de Interesses Particulares
Expediente: 24/1203-0005263-6
Nome: Arlei Pereira Lopes
Id.Func./Vínculo: 3708772/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado - II
Lotação: BM - CPC/Afastados

O Diretor do Departamento Administrativo da Brigada Militar, no uso da delegação de competência conferida pela Portaria nº 001/SSRH/DP/DA/2011, publicada no Diário Oficial do Estado de 16/02/2011, REVERTE ao QOBM, de acordo com a Lei Complementar 10990/97, art.69, inciso II, art.71, parágrafo 3º, combinado com o art.96, face interrupção de LTIP, a/c de 29/02/2024.

Protocolo: 2024000977337

Assunto: Licença para Tratar de Interesses Particulares
Expediente: 24/1203-0005534-1
Nome: Francieli Marques da Rosa
Id.Func./Vínculo: 3162940/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado - II
Lotação: BM - CRPO/VRS/Afastados

O Diretor do Departamento Administrativo da Brigada Militar, no uso da delegação de competência conferida pela Portaria nº 001/SSRH/DP/DA/2011, publicada no Diário Oficial do Estado de 16/02/2011, REVERTE ao QOBM, de acordo com a Lei Complementar 10990/97, art.69, inciso II, art.71, parágrafo 3º, combinado com o art.96, face interrupção de LTIP, a/c de 13/03/2024.

POLÍCIA CIVIL

FERNANDO ANTÔNIO SODRÉ DE OLIVEIRA
Av. João Pessoa, 2050
Porto Alegre / RS / 90040-001

Gabinete do Chefe de Polícia

FERNANDO ANTÔNIO SODRÉ DE OLIVEIRA
Av. João Pessoa, 2050
Porto Alegre / RS / 90040-001

Recursos Humanos